



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 153/2018, de 20 de fevereiro de 2018**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** os artigos 311 e 312 do Regimento Geral da UFERSA,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.001217/2018-26,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Homologar o Estágio Probatório do servidor docente **Diego David Silva Diniz**, Matrícula SIAPE n.º 2189057, cumprido no período de 03 de fevereiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 03 de fevereiro de 2018.

**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora